



LEI Nº 3.842/2024

ATRIBUI E ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, LOCALIZADO NO DISTRITO DE CELINA, MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

Faço saber que, a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “**EMPERÍLIO DE SOUZA MOREIRA**” a rua que se inicia na BR 482, e dá acesso ao cemitério local do distrito de Celina, município de Alegre/ES.

Art. 2º. Altera a denominação da Rua Emperílio de Souza Moreira, localizada no distrito de Celina, município de Alegre-ES, que passará a ser denominada de “**RUA FELIPPE OSCAR BOECHAT**”.

Art. 3º. Fica revogada a Lei 2.169, de 13 de maio de 1994.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre/ES, 23 de fevereiro de 2024.


NEMRÔD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal